CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°088 / 2022

EXPEDIENTE
04/10/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que 'INSTITUI A SEMANA DA DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG", de autoria da Vereadora Damires Rinarily , vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno..

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer de fls. 05 a 08, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade. Às fls. 09 a 11, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, inexistindo óbice de qualquer natureza para a tramitação. Conforme folhas 13 e 14, pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não foram encontrados impedimentos sendo de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Compete a esta Comissão, no presente caso, a análise da matéria tendo como parâmetro os direitos naturais garantidos a todo indivíduo, livre de qualquer distinção, que por força da cidadania tem garantido o seu pleno exercício.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Out-2022-14:30-041665-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 104

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°088 / 2022

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a importância do projeto que se mostra em total consonância com as diretrizes dos Direitos Humanos.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

EXPEDIENTE
04/10/22

Comunicado nº 256/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 086/2022	Altera a ementa, o art. 1º, 2º e 3º da Lei 5.371, de 07 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a garantia de vagas em creches e escolas de ensino fundamental, para crianças filhas(os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual".	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Projeto de Lei 088/2022	Institui a "Semana da Diversidade" no Município de Conselheiro Lafaiete – MG.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681